

ANEXO III

CARTA DE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE

Em conformidade com o Edital de Chamada Pública SMDEIS nº ___/2023 e nos termos da subcláusula 3.1, “i” do Termo de Implantação de Solução Inovadora, assinado em ___ de ___ de 2022, a (razão social da empresa), inscrita no CNPJ nº _____, com sede na _____, através de seu Representante Legal infra-assinado, indica o(a) Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, expedida pelo _____, e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, registrado(a) com o cargo de _____, como sendo o representante designado pela SELECIONADA para assumir a responsabilidade pela gestão da implantação e monitoramento da solução/produto denominado(a) “_____”, aprovado(a) no âmbito do SANDBOX.RIO.

Ainda, informamos que o Representante acima indicado possui capacidade técnica e está apto a responder pela empresa no âmbito do SANDBOX.RIO, assim como é o responsável por praticar atos em nome da empresa e trocar correspondências com a SUBRAN e eventuais parceiros.

Rio de Janeiro, __, de _____ de 2023.

(RAZÃO SOCIAL DA SELECIONADA)